Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DECRETO Nº 1.246, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1980

Concede auxílio à Associação dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Erechim - ASPME -.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A :

Art. 1º - É concedido auxílio de CR$ 115.000,00 (cento e quinze mil cruzeiros) à Associação dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Erechim - ASPME -, a fim de custear despesas com o atendimento dos objetivos da Entidade.

Art. 2º - A despesa resultante deste Decreto será atendida com a seguinte dotação do Orçamento vigente:

07 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

3.2.3.1 - Subvenções Sociais:
03080312.073 - Contribuições Financeiras a Entidades..... CR$ 115.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM-RS-, 11 de novembro de 1980.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

LIBERA PIVOTO BRESOLIN
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 11 de novembro de 1980.

JAYME LUIZ LAGO
Secretário Municipal de Administração